



# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

@prefeituradebatatais

0800 942 2999

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**BATATAIS**  
NOVOS TEMPOS

ANO 2026 - Nº CMLXXXVIII - DATA: 29 de Janeiro de 2026

Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, nº 1 – Centro – 14.300-033

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### TERMO DE FILIAÇÃO FNP

Pelo presente instrumento, o município de Batatais (SP), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 45.299.104/0001-87 representado por seu prefeito Luis Fernando Benedini Gaspar Junior inscrito no CPF nº

, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.341/2022, vem por meio do presente instrumento formalizar a filiação do município à Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos – FNP, associação de representação de municípios, de abrangência nacional, de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 05.703.933/0001-69, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50, 8º andar, sala 827, Venâncio Shopping, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.333-900, o que faz nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – TERMOS GERAIS**

Por meio do presente Termo de Filiação, o Município filiado manifesta a vontade de aderir à Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos – FNP, que atua na defesa de interesses gerais dos municípios e no fortalecimento dos municípios por meio de representação política, técnica e social, consoante os termos da Lei nº 14.341/22. A FNP promove, ainda, o intercâmbio de informações e o desenvolvimento de

projetos, além de atuar em processos legislativos e judiciais, garantindo voz ativa e soluções para demandas municipais. Com a adesão, o Município filiado passa a gozar de todos os direitos e deveres previstos no Capítulo IV do Estatuto da FNP.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FILIAÇÃO

A filiação do município é formalizada por ato discricionário do Chefe do Poder Executivo municipal, independentemente de autorização em lei específica, mediante assinatura deste Termo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESFILIAÇÃO

O Município poderá solicitar sua desfiliação a qualquer momento, mediante comunicação escrita do chefe do Poder Executivo, a qual produzirá efeitos imediatos.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRIBUIÇÃO

O município contribuirá para manutenção da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos com o valor anual de R\$ 56.028,00 referente ao pagamento da contribuição FNP - Ano 2026, fixado em Assembleia Geral, vigente na data da assinatura deste Termo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** O pagamento da contribuição e os repasses de valores à FNP deverão estar previstos na lei orçamentária anual do Município, conforme dispõe a Lei nº 14.341/2022.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** A forma de pagamento da contribuição poderá ser realizada em cota única ou em parcelas

mensais, conforme critérios deliberados em Assembleia Geral, registrado em ata. **PARÁGRAFO TERCEIRO.** Os valores das contribuições poderão ser reajustados anualmente, conforme deliberado e aprovado em Assembleia Geral e registrado em ata.

#### PARÁGRAFO QUARTO. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os repasses de valores realizados à FNP, relatórios financeiros anuais, bem como despesas, termos de cooperação, contratos, convênios e quaisquer ajustes com entidades públicas ou privadas, associações nacionais e organismos internacionais, firmados no desenvolvimento de suas finalidades institucionais, estarão disponíveis no sítio eletrônico [www.fnp.org.br](http://www.fnp.org.br) para consulta do cidadão.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** O município filiado compromete-se a realizar a publicação imediata deste instrumento de filiação em órgão de imprensa oficial do Município.

**Batatais/SP, 29 de janeiro de 2026**  
**Luis Fernando Benedini Gaspar Junior**  
**Prefeito de Batatais (SP)**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS**

**LICITAÇÕES E COMPRAS**

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021  
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

#### PUBLICAÇÕES

E-MAIL: [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)  
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208  
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

#### PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito Municipal  
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito Municipal  
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete  
Vinicius Bérnago Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos  
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças  
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde  
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário De Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interino)  
Riolando de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo  
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário de Serviços Públicos  
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município  
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação (interino)  
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo  
Leandro César de Paula Cintra – Comandante da Guarda Civil do Município  
Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania  
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação  
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer  
Luiz Carlos Figueiredo – Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica  
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

#### PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente  
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente  
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira  
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

#### ASSINATURA ELETRONICA

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 29 de Janeiro de 2026.

2

### Secretaria de Educação

#### **Extrato de contrato – Chamada Pública nº 01/2025**

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratadas: Associação e União das Famílias de Batatais - UNIFAB, os itens nºs: 2, 3, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 24, 25, 26, 28, 29, 30, no valor total de R\$ 293.514,10 – Id contrato PNCP: 45299104000187-2-000150/2025; Cooperativa Orgânica Agroflorestal Comuna da Terra, os itens nº 1, 4, 5, 6, 10, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 27, no valor total de R\$ 163.061,54 - Id contrato PNCP: 45299104000187-2-000148/2025; Associação Vida Orgânica, os itens nº 1, 4, 5, 6, 10, 18, 19, 22, 23, 27, no valor total de R\$ 142.545,92 - Id contrato PNCP: 45299104000187-2-000149/2025; Agroecológico de Manejo e Cons. Da Biod. aos Agric. Familiares do Ass. Sepé Tiarajú – COOPERECOS, os itens nº 5, 6, 17, 18, 19, 21, 22, 23, no valor total de R\$ 119.465,58 - Id contrato PNCP: 45299104000187-2-000151/2025; Associação dos Produtores Rurais do Vale do Sapucaí, os itens nº 1, 17, no valor total de R\$ 17.867,80 - Id contrato PNCP: 45299104000187-2-000156/2025; Associação dos Produtores da Agricultura Familiar – Conquista, os itens nº 1, 17, no valor total de R\$ 17.813,58 - Id contrato PNCP: 45299104000187-2-000152/2025; Associação Raízes da Terra, os itens nº 1, 19, no valor total de R\$ 23.138,26 - Id contrato PNCP: 45299104000187-2-000154/2025; Associação Produtos do Campo, os itens nº 1, 19, no valor total de R\$ 23.138,26 - Id contrato PNCP: 45299104000187-2-000155/2025; Associação dos Produtores da Agricultura Familiar Folha Verde – APAFFV, os itens nº 1, 22, no valor total de R\$ 18.718,26 - Id contrato PNCP: 45299104000187-2-000153/2025. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural, conforme Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 do Ministério da Educação e atualizações, e Lei Federal nº 14.133/21; Assinatura: 08.01.2026; Vigência: 12 meses. Bts, 29.01.2026, Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

### Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

#### **Ata Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 70/2025**

A Prefeitura Municipal de Batatais torna público a relação do item/lote, fornecedor e preço registrado, para prazo de 12 meses a partir de 19.01.2026 e encerramento em 18.01.2027; Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de locação de guindastes, equipamentos pesados, máquinas e

veículos com operador, incluso combustível, mobilização e desmobilização até o local de prestação de serviço, em atendimento a várias Secretarias Municipais, os itens nº 1, 2, 3, 4, 8, 13, 14, no valor total de R\$ 313.340,00, conforme Id ata PNCP: 45299104000187-1-000003/2026-000001.Bts, 29.01.2026, Riolando de Lollo Neto – Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

### Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

#### **Extrato de contrato – Pregão Eletrônico nº 74/2025**

Contratante: Prefeitura Municipal de Batatais; Contratada: 3ES-Serviços Para o Trânsito e Meio Ambiente Ltda, valor total de R\$25.308,00; ID PNCP: 45299104000187-2-000147/2025, Objeto: contratação de empresa especializada para locação, implantação, suporte e manutenção de software de gerenciamento e processamento de multas de trânsito. Assinatura: 21.01.2026; Vigência: 12 meses. Bts, 28.01.2026 – Riolando de Lollo Neto – Sec. Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

### **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

#### **EDITAL DE DEFERIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO EM LISTA DE COTA RACIAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos, **COMUNICA** que, após o procedimento de heteroidentificação, previsto no item 6.12 do referido Edital, a Comissão da Banca Avaliadora deliberou pelo DEFERIMENTO das classificações na lista específica de COTA RACIAL, das candidatas descritas abaixo :-

- Cand. :- **ANA CAROLINE OLIVEIRA SANTANA AGUIAR**

Classif.:- **13º lugar**

Cargo :- **Professor Educação Básica I**

- Cand. :- **LETÍCIA DE SOUZA ADÃO**

Classif.:- **1º lugar**

Cargo :- **Psicólogo Educacional**

Batatais, 29 de Janeiro de 2026.

**CLAYTON THOMAZELLI**  
Coordenador do Depto. de Gestão de Pessoas

### **EDITAL DE CONVOCAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025**

#### **(Contratação Por Prazo Determinado)**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, **CONVOCA**, os candidatos descritos abaixo, **APROVADOS** e **CLASSIFICADOS** nos respectivos cargos, para comparecerem, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis, a partir dos dias:- 02, 03 e 04 de Fevereiro de 2026, conforme horários estipulados abaixo.**

O não comparecimento dentro do prazo e horário estipulados, implicará na exclusão/desistência do(a) candidato(a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Processo Seletivo, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

**CANDIDATOS ABAIXO :-**  
**COMPARECEREM DAS 09:00 às 12:00 HORAS**

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 29 de Janeiro de 2026.

3

Classif. :- 1º lugar (Ampla Conc.)

Nome :- **SUELEN MARIANA VIEIRA**

Data Nasc.:- 31/08/1990

Cargo :- **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**

Proc. Sel. :- 01/2025

Classif. :- 2º lugar (Ampla Conc.)

Nome :- **CAIO ANTONIO DE LIMA**

Data Nasc.:- 07/02/1998

Cargo :- **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**

Proc. Sel. :- 01/2025

Classif. :- 1º lugar (COTA RACIAL) / 1º lugar (P.C.D. – Pessoa com Defic.) / 3º lugar (Ampla Conc.)

Nome :- **SIVANILDO VIANA DOS SANTOS**

Data Nasc.:- 13/02/1979

Cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**

Proc. Sel. :- 01/2025

Classif. :- 4º lugar (Ampla Conc.)

Nome :- **GRACIE KELLY BARBOSA LUVIZOTTO BORGES**

Data Nasc.:- 20/06/1986

Cargo :- **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**

Proc. Sel. :- 01/2025

Classif. :- 2º lugar (P.C.D. – Pessoa com Defic.) / 32º lugar (Ampla Conc.)

Nome :- **JACKELINE SILVA RODRIGUES**

Data Nasc.:- 26/07/1987

Cargo :- **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**

Proc. Sel. :- 01/2025

Classif. :- 5º lugar (Ampla Conc.)

Nome :- **JOZE CRISTINA ALVES FACCI**

Data Nasc.:- 10/03/1979

Cargo :- **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**

Proc. Sel. :- 01/2025

Classif. :- 6º lugar (Ampla Conc.)

Nome :- **BRUNO ALBERTO FONSECA**

Data Nasc.:- 15/04/1987

Cargo :- **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**

Proc. Sel. :- 01/2025

Classif. :- 2º lugar (COTA RACIAL) / 11º lugar (Ampla Conc.)

Nome :- **BIANCA SANTOS NOBRE**

Data Nasc.:- 16/11/2003

Cargo :- **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**

Proc. Sel. :- 01/2025

**CANDIDATOS ABAIXO :-  
COMPARECEREM DAS 13:00 às 15:00  
HORAS**

Classif. :- 7º lugar (Ampla Conc.)

Nome :- **MARISA HELENA DE OLIVEIRA SIENA**

Data Nasc.:- 01/06/1980

Cargo :- **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**

Proc. Sel. :- 01/2025

Classif. :- 8º lugar (Ampla Conc.)

Nome :- **FLÁVIA FERNANDES DE SOUZA MANTOANI**

Data Nasc.:- 28/10/1981

Cargo :- **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**

Proc. Sel. :- 01/2025

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 29 de Janeiro de 2026.

4

Classif. :- 9º lugar (Ampla Conc.)

Nome :- DAVID WILLIAM BRESSAN

Data Nasc.:- 29/03/1991

Cargo :- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I

Proc. Sel. :- 01/2025

Classif. :- 10º lugar (Ampla Conc.)

Nome :- GISELE WIEZEL DOS SANTOS FONSECA

Data Nasc.:- 16/10/1982

Cargo :- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I

Proc. Sel. :- 01/2025

Classif. :- 3º lugar (COTA RACIAL) / 15º lugar (Ampla Conc.)

Nome :- ROSÂNGELA ROSA BARRETO ALVES

Data Nasc.:- 27/07/1984

Cargo :- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I

Proc. Sel. :- 01/2025

Classif. :- 13º lugar (Ampla Conc.)

Nome :- DANIELA MARA DE MACEDO SILVA

Data Nasc.:- 02/06/1982

Cargo :- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I

Proc. Sel. :- 01/2025

Classif. :- 1º lugar (Ampla Conc.)

Nome :- LARISSA DANIELE DIAS

Data Nasc.:- 09/07/1986

Cargo :- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS

Proc. Sel. :- 01/2025

Classif. :- 1º lugar (Ampla Conc.)

Nome :- AMANDA RAMOS UCHOA

Data Nasc.:- 28/02/1991

Cargo :- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

Proc. Sel. :- 01/2025

Batatais, 29 de Janeiro de 2026.  
**CLAYTON THOMAZELLI**  
Coordenador do Depto. de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e Departamento de

Recursos Humanos, **COMUNICA** que a candidata **HELENA CELESTINO SIENA**, classificada em 12º lugar (Ampla Conc.), para o cargo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I", **foi considerada DESCLASSIFICADA para assumir a vaga**, por ter se enquadrado no *Inciso " V ", do Artigo " 6º "*, da Lei Municipal nº 3026 de 24/07/2009, a qual rege o referido Edital do Processo Seletivo, que prevê:- *"É vedada a contratação por tempo determinado da mesma pessoa, ainda que para função pública distinta, antes de decorridos 2 (dois) anos contados do término do contrato de trabalho anterior"*, resultando assim, a desclassificação da mesma.

Batatais, 29 de Janeiro de 2026.  
**CLAYTON THOMAZELLI**  
Coordenador do Depto. de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**

### **PORTARIA n.º 02/SDE De 16 de JANEIRO de 2025**

ROGER RIBEIRO MONTENEGRO RODRIGUES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS.

Pela presente Portaria, ficam DESIGNADOS os membros relacionados abaixo para compor a "COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO TRANSPORTE AOS ESTUDANTES DO ENSINO TÉCNICO E UNIVERSITÁRIO", celebrado através de termo de fomento entre o município e a Associação dos Estudantes de Batatais - AEB, nos termos que trata o inciso XI do art. 2º da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, sendo os seguintes servidores:

1. ROGER RIBEIRO MONTENEGRO RODRIGUES – Matrícula 5247;
  2. VINÍCIUS BERGAMO SILVA – Matrícula 4831;
  3. ANDRESA LUISA LANCA LOPES – Matrícula 4491;
- REGISTRADA, PUBLIQUE-SE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 29 DE JANEIRO DE 2026.

**ROGER RIBEIRO MONTENEGRO RODRIGUES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E**

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 29 de Janeiro de 2026.

5

**INOVAÇÃO PUBLICADA NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, E DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA DATA SUPRA.**

### PORTARIA n.º 01/SDE

De 29 de JANEIRO de 2026

ROGER RIBEIRO MONTENEGRO RODRIGUES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS.

Pela presente Portaria, ficam DESIGNADOS como membros para a "COMISSÃO DE SELEÇÃO" da parceria celebrada por meio de termo de fomento entre a Prefeitura Municipal de Batatais e a Associação dos Estudantes de Batatais - AEB, na área do Desenvolvimento Econômico, com a finalidade de interesse público e recíproco, em cumprimento a designação que trata o inciso X do art. 2º e § 1º do art. 27 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

1. ANTONIO CÉSAR GALINA – Matrícula 1668;
2. VINÍCIUS BERGAMO SILVA – Matrícula 4831;
3. FRANK COLOMBINI – Matrícula 3025; REGISTRADA, PUBLIQUE-SE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 29 DE JANEIRO DE 2026.

**ROGER RIBEIRO MONTENEGRO RODRIGUES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO PUBLICADA NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, E DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA DATA SUPRA**

SECRETARIA DE SAÚDE

### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Saúde, da cidade de Batatais/SP, conforme delegação de competência estabelecida pela Portaria n. 27.916, de 11 de dezembro de 2024 e Decreto n. 3935, de 26 de janeiro de 2021, publicadas pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, com base na excepcionalidade legal prevista na Seção VIII, art. 31, da Lei nº 13.019/2014, torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público:

Clique no link abaixo para acessar ao chamamento completo.

<https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/001JustificativadeDispensaABADEF.pdf>

## Diário Oficial

# Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021

Decreto n.º 4054, de 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diario-oficial>

## PUBLICAÇÕES

E-mail [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)

Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208-Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – CEP: 14300-033 – Batatais/SP